

PORTARIA N.º 139 – DG, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2329

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o segundo período das férias legais, do servidor **Durval Ribeiro Costa**, matrícula n.º 363, Assistente Legislativo - Administrativo, referente ao período aquisitivo de 08/12//2014 a 07/12/2015 de 08/07/2016 a 22/07/2016, para gozá-la no período de 11/05/2016 a 25/05/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias de maio de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral